

035

**UNIDADES EXECUTORAS E O PÚBLICO NÃO-ESTATAL NA EDUCAÇÃO.** *Juliana Selau Lumertz, Vera Maria Vidal Peroni (orient.) (UFRGS).*

Este trabalho faz parte da pesquisa nacional "*Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): uma redefinição do papel do Estado na Educação?*" O Programa repassa verbas para as escolas municipais, estaduais e do Distrito Federal de ensino fundamental e também para as escolas especiais mantidas por ONGs através de uma Unidade Executora. A Unidade Executora (Uex), conforme a Resolução nº 3/97 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), é uma "entidade de direito privado sem fins lucrativos, representativa da comunidade escolar(...), responsável pelo recebimento e execução dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE." A Uex gerencia recursos provenientes do poder público, entidades privadas e promoções escolares. A pesquisa tem como um de seus objetivos analisar a existência de diferentes configurações para as Unidades Executoras, nos diferentes estados e suas conseqüências para a gestão escolar. Neste momento, estamos em uma escola da rede municipal de Porto Alegre, analisando a Unidade Executora, no caso o Conselho Escolar. No final de cada ano a escola planeja a aplicação de verbas (Repasse Bimestral, Orçamento Participativo e PDDE) para o ano seguinte, através do Plano Anual. São realizadas Assembléias reunidas por segmentos para decidirem quais são as prioridades, depois é realizada uma Assembléia Geral, que é soberana, para definição do Plano. O Conselho tem reuniões quinzenais para decidir questões referentes à escola e adaptar, o Plano Anual de acordo com as suas necessidades. A verba do PDDE chega apenas no final do ano, e representa cerca de 20% de todos os repasses recebidos pela escola. (PIBIC).